



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente

Ata da **Trigésima Segunda Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Itaporã/MS. Às dezoito horas, do dia vinte e dois de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Flávio da Silva de Godoy, tendo como Secretário o Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, José Odair dos Santos, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado, Reinaldo da Silva Pecini* e Seli Vergínia da Silva Rebeque. Havendo, portanto, o número total de presentes. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o Requerimento n.º 037/2025, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas e subscrita por diversos Vereadores; – os Pareceres n.º s 041/2025, e 042/2025, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; **Grande**

Expediente: Inscritos em Lista do Grande Expediente fizeram uso da palavra apenas os seguintes Vereadores: *Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, José Odair dos Santos e Lindomar de Freitas*. Em seguida o Presidente *Flávio da Silva Godoy* fez o seu discurso encerrando o Grande Expediente.

ORDEM DO DIA: Foi discutido e aprovado por unanimidade em ÚNICA votação: - o **Requerimento n.º 037/2025**, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas e subscrita por diversos Vereadores requerendo ao Douto Plenário incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar a **TERCEIRA** votação do Projeto de Decreto Legislativo n.º. 001/2025, de autoria do Poder Legislativo que “*Dispõe Sobre a Rejeição Das Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal de Itaporã/MS, Relativas ao Exercício Financeiro de 2012, e Dá Outras Providências*”, e do Projeto de Decreto Legislativo n.º. 002/2025, também de autoria do Poder Legislativo que “*Dispõe Sobre a Rejeição Das Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal de Itaporã/MS, Relativas ao Exercício Financeiro de 2020, e Dá Outras Providências*”, e ouvido os Pareceres da Comissão Competente. Foram discutidos e aprovados por 6x5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente

(votos), em vista o quórum exigido de maioria simples os **Pareceres n.º 041/2025** e **042/2025**, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sendo que votaram **contrário** aos Pareceres os seguintes Vereadores: *Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Manoel Faustino da Silva Neto, Miguel de Araújo Filho e Paulo Henrique Nogueira Machado*. Votaram **favoráveis** aos Pareceres os seguintes Vereadores: *Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, José Odair dos Santos, Flávio da Silva de Godoy, Reinaldo da Silva Pecini e Seli Virginia da Silva Rebeque*. Foram discutidos e **REPROVADO** por **6x5 (votos)** em **SEGUNDA** votação, em vista do Quórum exigido de 2/3: - o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025**, que "*Dispõe Sobre a Rejeição Das Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal de Itaporã/MS, relativas ao Exercício Financeiro de 2012, e Dá Outras Providências*" e - o **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025**, que "*Dispõe Sobre a Rejeição Das Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal de Itaporã/MS, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, e Dá Outras Providências*". Votaram **contrário** aos Projetos os seguintes Vereadores: *Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Manoel Faustino da Silva Neto, Miguel de Araújo Filho e Paulo Henrique Nogueira Machado*. Votaram **favoráveis** aos Projetos os seguintes Vereadores: *Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, José Odair dos Santos, Flávio da Silva de Godoy, Reinaldo da Silva Pecini e Seli Virginia da Silva Rebeque*. De conformidade com – os Pareceres n.º 041/2025 e 042/2025, ambos da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o projeto supracitado foi submetido ao **TERCEIRO** turno de votação e **REPROVADO** por **6x5 (votos)**. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. **Em Regime de Normal:** Em **SEGUNDA** votação:- o Projeto de Lei n.º 005/2025, de autoria do Vereador Paulo Henrique Nogueira Machado. Em **ÚNICA** votação: - a Indicação n.º 215/2025, de autoria do Vereador Lindomar de Freitas. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. Ass: Flávio da Silva de Godoy, José Odair dos Santos, Manoel Faustino da Silva Neto, Seli Vergínia da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente

Rebeque, Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado e Reinaldo da Silva Pecini.